



# Prefeitura Municipal de Alumínio

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng.º Antônio de Castro Figueirôa, 100 - Vila Santa Luzia  
CEP 18125-000 Fone (011) 4715-5500 e-mail [prefeitura@aluminio.sp.gov.br](mailto:prefeitura@aluminio.sp.gov.br)

## **DECRETO Nº 1.660 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2014**

### **DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI Nº 1.770/2014.**

**JOSÉ APARECIDA TISÊO**, Prefeito Municipal de Alumínio, usando das atribuições legais que lhe são conferidas,

#### **DECRETA:**

**Art.1º** Fica aberto na Contadoria Municipal, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 9.100,00** (nove mil e cem reais), para suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

#### **01.02.00 – SECRETARIA DA CÂMARA**

##### **01.02.01 – SECRETARIA DA CÂMARA**

Atividade: 01.031.0001.2.002-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc. Pes. Jurídica - ficha nº 09 – .....R\$ 9.100,00

**TOTAL ..... R\$ 9.100,00**

**Art. 2º** O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes a anulação parcial da dotação orçamentária como segue:

#### **01.02.01 – SECRETARIA DA CÂMARA**

Atividade: 01.031.0001.2.002-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS

Elemento de despesa: 3.1.90.11.00 – Venc. e Vant. Fixas - Pessoal Civil – ficha nº 05.....R\$ 4.500,00

Elemento de despesa: 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais – ficha nº 06..... R\$ 2.000,00

Atividade: 01.031.0001.2.094- AUXILIO ALIMENTAÇÃO

Elemento de despesa: 3.1.90.46.00 – Auxílio Alimentação - ficha nº 10.....R\$ 2.000,00

Atividade: 01.031.0001.2.096- GRATIFICAÇÃO NATALICIA - CÂMARA

Elemento de despesa: 3.1.90.11.00 – Vem. e Vant. Fixas – Pessoal Civil - ficha nº 11.....R\$ 600,00

**TOTAL ..... R\$ 9.100,00**

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO**, 02 de dezembro de 2014.

**JOSÉ APARECIDA TISÊO**

**Prefeito Municipal**

Registrado e publicado na Prefeitura em 02/12/2014.

**ZENILTON JOSÉ DA ROCHA**

**Diretor Div. Serviços Administrativos**